



Macaé – RJ, 16 de junho de 2021.

Prezado Requerente,

Sirvo-me do presente para encaminhar resposta com relação ao pedido de esclarecimento 001 encaminhadas por e-mail através da Sra. Paula Lima (Paula.r.lima@bradesco.com.br), referente ao edital de Pregão Presencial nº 003/2021 FECMM, cujo objeto é a contratação de Instituição Financeira para proceder com exclusividade o pagamento de salários, proventos e vencimentos, de servidores ou empregados públicos ativos e inativos, além do pagamento dos fornecedores, bens, serviços e insumos e a concessão, em regime de não exclusividade, de empréstimos aos servidores públicos da Câmara Municipal de Macaé, conforme abaixo:

Registra-se que, diante do caráter técnico dos questionamentos, as respostas apresentadas abaixo foram respondidas pela Diretoria de Contabilidade.

**Questionamento 01:**

“Qual o Banco detentor da folha de pagamento do Fundo? ”

**Resposta:**

O Banco detentor da folha de pagamento da Câmara Municipal de Macaé é o Banco do Brasil S/A.

**Questionamento 02:**

“Há contrato vigente? Caso positivo, qual o vencimento? ”

**Resposta:**

A Câmara Municipal de Macaé por recomendação do TCE utiliza o Banco do Brasil S/A, não havendo contrato firmado entre as partes.

**Questionamento 03:**

“Há alguma estrutura (PAB/PAE/Agência) do Banco detentor da folha instalada nas dependências do Fundo? ”

**Resposta:**

Não há nenhuma estrutura PAB/PAE/Agência do banco detentor nas dependências da Câmara Municipal de Macaé.



**Questionamento 04:**

“ O Fundo possui convênio de Crédito Consignado com alguma Instituição Financeira? Caso positivo, qual/quais? ”

**Resposta:**

A Câmara Municipal de Macaé procedeu chamamento para as Instituições Financeiras que venham a ter interesse a realizarem convênio, mas o processo ainda não foi concluído.

**Questionamento 05:**

“O Fundo opera na modalidade de Crédito Consignado com alguma Instituição Financeira? Caso positivo, qual/quais? ”

**Resposta:**

A Câmara Municipal de Macaé hoje opera na modalidade de Crédito Consignado com a Caixa Econômica Federal S/A e com o Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil – Siccob.

**Questionamento 06:**

“Há legislação que limite prazo e taxa? ”

**Resposta:**

Não há legislação que limite prazo e taxa para servidores efetivos, para os vereadores o prazo é limitado ao tempo da efetiva contratação e o término do mandato.

**Questionamento 07:**

“O Fundo possui contrato firmado com alguma Empresa de Marcação de Margem? Caso positivo, qual? ”

**Resposta:**

A Câmara Municipal de Macaé, não possui contrato firmado com Empresa de Marcação de Margem, ficando essa incumbência a cargo de servidor designado.



**Questionamento 08:**

“O Fundo possui convênio de Cartão de Crédito Consignado com alguma Instituição Financeira? Caso positivo, qual/quais? ”


**Resposta:**

A Câmara Municipal de Macaé, não possui Convênio de Cartão de Crédito Consignado com nenhuma Instituição Financeira.

Desta feita, mediante resposta encaminhada pela Diretoria de Contabilidade, informe a todas as empresas que retiraram o edital.

- Registre-se;
- Dê ciência deste esclarecimento aos interessados.
- E publique-se no Portal da Transparência, juntamente com os anexos supracitados.

Atenciosamente.

  
**Álvaro Caldeira Pimentel**

Pregoeiro  
Mat. 5691-0

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES - LICITAÇÃO - FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ/RJ  
 De: PAULA RENATA DE LIMA <paula.r.lima@bradesco.com.br>  
 Para: licitacao@cmmacaee.rj.gov.br <licitacao@cmmacaee.rj.gov.br>  
 Cópia: JORGE DA SILVA AMARAL <jorge.amaral@bradesco.com.br>  
 Data: 2021-06-09 15:01



Prezados, boa tarde

Solicitamos o envio das informações abaixo para conclusão do processo de avaliação do certame:

- 1) Qual o Banco detentor da folha de pagamento do Fundo?
- 2) Há contrato vigente? Caso positivo, qual o vencimento?
- 3) Há alguma estrutura (PAB/PAE/Agência) do Banco detentor da folha instalada nas dependências do Fundo?
- 4) O Fundo possui convênio de Crédito Consignado com alguma Instituição Financeira? Caso positivo, qual/quais?
- 5) O Fundo opera na modalidade de Crédito Consignado com alguma Instituição Financeira? Caso positivo, qual/quais?
- 6) Há legislação que limite prazo e taxa?
- 7) O Fundo possui contrato firmado com alguma Empresa de Marcação de Margem? Caso positivo, qual?
- 8) O Fundo possui convênio de Cartão de Crédito Consignado com alguma Instituição Financeira? Caso positivo, qual/quais?



**Objeto** Contratação de instituição financeira para proceder com exclusividade o pagamento de salários, proventos e vencimentos, de servidores ou empregados públicos ativos e inativos, além do pagamento dos fornecedores, bens, serviços e insumos e a concessão, em regime de não exclusividade, de empréstimos aos servidores públicos da Câmara Municipal de Macaé

<b>Datas</b>	Prazo: 21/06/2021 10:00	<b>Situação</b>	<b>NOVA</b>
<b>Edital</b>	PR/3/2021	<b>Nº Conlicitação</b>	13583203
<b>Orgão</b>	Fundo Especial da Câmara Municipal de Macaé	<b>Processo</b>	-
<b>Cidade</b>	Macaé - RJ	<b>Código</b>	-
<b>Tel</b>	(22) 2772-4681 (22) 2772-5064	<b>Endereço</b>	Avenida Antônio Abreu, nº 1805, Horto
		<b>Site</b>	www.cmmacaee.rj.gov.br

Atenciosamente,

BANCO BRADESCO S.A.  
 4864 - Departamento Bradesco Poder Público  
 Plataforma Rio de Janeiro  
 Paula Lima  
 Tel.: (21) 2206-7331  
 Fax: (21) 2206-7125



AVISO LEGAL  
 ... Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, des-  
 LEGAL ADVICE  
 ...This message is exclusively destined for the people to whom it is directed, and it can bear private and/or legally exceptional information. If you are not addressee of this message, since now you a



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
COMISSÃO PREGOEIRA

PROCESSO
N.º 0002/21
LS. 279
f

Processo FECMM n° 0002/2021

**Ref.: Contratação de Instituição Financeira para proceder com exclusividade o pagamento de salários, proventos e vencimentos, de servidores ou empregados públicos ativos e inativos, além do pagamento dos fornecedores, bens, serviços e insumos e a concessão, em regime de não exclusividade, de empréstimos aos servidores públicos da Câmara Municipal de Macaé.**

À Diretoria de Contabilidade

Venho por meio deste, solicitar que sejam fornecidas as informações técnicas requisitadas por e-mail (anexo) que originou o pedido de esclarecimento n°001 pelo Banco Bradesco S.A, acostado em fl. 278, para que a Comissão Pregoeira possa prestar as informações necessárias a requerente.

Após, remetam-se os autos a Comissão Julgadora de Credenciamento para prosseguimento.

Macaé, 15 de junho de 2021.

Atenciosamente,

  
Álvaro Caldeira Pimentel

Pregoeiro

Matrícula n°5691-0



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
Macaé Capital do Petróleo  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROCESSO
Nº <u>002/2021</u>
Fis. <u>280</u>

ASSINATURA

Macaé, 16 de junho de 2021.

À Comissão Permanente de Licitação – Comissão Pregoeira

Assunto: **REF. Processo 0002/2021 FECMM**

**Contratação de Instituição Financeira para proceder com exclusividade o pagamento dos salários, proventos e vencimentos, de servidores ou empregados públicos ativos e inativos, além do pagamento dos fornecedores, bens, serviços e insumos e a concessão, em regime de não exclusividade, de empréstimos aos servidores públicos da Câmara Municipal de Macaé.**

Prezado Senhor,

1. Trata-se de pedido de esclarecimento de nº 001 do Banco Bradesco S/A, o que procedemos a seguir:
2. O Banco detentor da folha de pagamento da Câmara Municipal de Macaé é o Banco do Brasil S/A
3. A Câmara Municipal de Macaé por recomendação do TCE utiliza o Banco do Brasil S/A, não havendo contrato firmado entre as partes.
4. Não há nenhuma estrutura PAB PAE/Agência do banco detentor nas dependências da Câmara Municipal de Macaé.
5. A Câmara Municipal de Macaé procedeu chamamento para as Instituições Financeiras que venham a ter interesse a realizarem convênio, mas o processo ainda não foi concluído.
6. A Câmara Municipal de Macaé hoje opera na modalidade de Crédito Consignado com a Caixa Econômica Federal S/A e com o Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil – Sicoob.
7. Não há legislação que limite prazo e taxa para servidores efetivos, para os vereadores o prazo é limitado ao tempo da efetiva contratação e o término do mandato.





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
Macaé Capital do Petróleo  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROCESSO	
Nº	002/2021
Fls	281
<i>Paulo</i>	
ASSINATURA	

8. A Câmara Municipal de Macaé, não possui contrato firmado com Empresa de Marcação de Margem, ficando essa incumbência a cargo de servidor designado.
9. A Câmara Municipal de Macaé, não possui Convênio de Cartão de Crédito Consignado com nenhuma Instituição Financeira.

Atenciosamente,

**PAULO CÉSAR SOUZA DO ROSÁRIO**  
Contador  
Mat. 5672-3